Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.045 DE 04 DE ABRIL DE 1988.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Rua Waldomiro Moreira, a atual Rua "I", do Loteamento João Provenzano, no 2º Distrito deste Município;

Parágrafo Único - A rua de que trata este artigo, tem início no entroncamento das Ruas Mário [illegible] Castro, Estanilo Xavier e Rua do Recreio, com término na praça existente no Loteamento.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 07 de Abril de 1988.

José Antonio da Silva

José Antonio da Silva
- Prefeito Municipal -